EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 04.895.728/0001-80

NIRE 15.3.0000723-2 | Código CVM nº 01830-9

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 03 de fevereiro de 2025, às 15:00 horas, na sede da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, Km 8,5, Coqueiro, Belém, Pará, CEP 66.823-010.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria em exercício, por meio de videoconferência, a saber: Márcio Caires Vasconcelos, Marcos Antônio Souza de Almeida, André Luiz Barata Pessoa, Tatiana Queiroga Vasques, Rubens José de Figueiredo Briseno, Alexandre Joaquim Santos Cardoso, Nierbeth Costa Brito e Ênio Cunha Leal.

3. MESA: Presidente: Sr. Márcio Caires Vasconcelos; Secretária: Sra. Júlia Beatriz Sousa Falcão.

4. ORDEM DO DIA: Os membros da Diretoria reuniram-se para deliberar sobre: **(i)** aprovar a celebração do Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia ("Contrato de Prestação de Serviços"), a ser firmado entre a Companhia, em conjunto com a Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A. ("Equatorial Alagoas"), Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. ("Equatorial Piauí"), Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. ("Equatorial Maranhão"), Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA ("CEA") e Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D ("CEEE-D"), na qualidade de contratantes aderentes, e a Equatorial Telecomunicações S.A. ("Equatorial Telecom"), na qualidade de contratada; e **(ii)** autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.

5. DELIBERAÇÕES: Após o exame e discussão das matérias, os membros da Diretoria presentes à reunião deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1 Aprovar, em atenção ao disposto na Política de Partes Relacionadas do Grupo Equatorial, a celebração do Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado entre a Companhia, em conjunto com a Equatorial Alagoas, Equatorial Piauí, Equatorial Maranhão, CEA e CEEE-D, na qualidade de contratantes aderentes, e a Equatorial Telecom, na qualidade de contratada, o qual possui como finalidade a prestação de serviços de Comunicação Multimídia fornecidos pela contratada às companhias contratantes, com prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de assinatura do contrato, e valor global de R$ 3.321.852,09 (três milhões, trezentos e vinte um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos). A minuta do contrato, bem como os seus anexos, ficará arquivada na sede da Companhia.

5.1.1 Consignar que a anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL foi emitida em 26 de dezembro de 2024 mediante despacho de nº 3.890.

5.2 Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da deliberação acima referida.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Belém/PA, 03 de fevereiro de 2025.

Mesa:

Márcio Caires Vasconcelos	**Júlia Beatriz Sousa Falcão**
Presidente	Secretária